



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

PORTARIA Nº 025/2021

O VEREADOR JOSÉ AMARILDO PIMENTEL COSTA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a necessidade de providências que visem a prevenção ao contágio da covid-19, notadamente em razão do surto verificado tanto nos servidores da Câmara Municipal quanto nos demais setores da sociedade Sumidourense;

Considerando o DECRETO N.º 3.557, DE 25 DE MARÇO DE 2021, do Poder Executivo Municipal;

Considerando o que preceitua a Lei Estadual nº 9224, de 24 de março de 2021 e demais normas legais federais e Constitucionais voltadas à prevenção à disseminação do coronavírus

RESOLVE

Art. 1º. Ficam suspensos os expedientes de todas as atividades da Câmara Municipal de Sumidouro nos dias 26, 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021.

Pulique-se e cumpra-se

Sumidouro, 25 de março de 2021.


JOSE AMARILDO PIMENTEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
JOSE AMARILDO PIMENTEL
PRESIDENTE